

Ao Prof. Dr. Noelio de Oliveira Dantas

Diretor de Pesquisa da UFU

Assunto: **Recursos referente a decisão do Comitê Externo do Edital PROPP 04/2015 (CTINFRA)**

Prezado Senhor,

Expomos a seguir o parecer do Comitê Externo (CE) relativo aos recursos impetrados em relação à avaliação do Edital supracitado. Vale ressaltar que o principal objetivo desta avaliação interna é aumentar a competitividade da da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) junto à FINEP, nesta Chamada CT-INFRA. Vale ressaltar que a experiência adquirida pelos membros deste CE em participações de avaliações presenciais prévias do referido edital foi balizadora nas decisões.

Conforme foi apresentado no parecer final, a demanda da UFU foi de aproximadamente R\$30 milhões, para uma solicitação máxima permitida pelo edital de R\$15 milhões. Isto obrigou um corte de 50% no valor total, o que não pode ser feito de forma linear, uma vez que frações de equipamentos e/ou serviços não podem ser solicitados. Este fato impossibilitou a análise baseada somente em meritocracia, pois todos os subprojetos tiveram mérito, e em alguns casos com equipes altamente qualificadas. Isto levou o CE a estabelecer dois critérios norteadores das decisões:

1. O Objetivo do edital FINEP
CAPÍTULO I OBJETIVO Selecionar propostas para apoio financeiro à **aquisição de novos equipamentos multiusuários de médio e de grande porte**, à manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e a manutenção dos equipamentos já existentes na instituição, bem como às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, visando à **criação ou a expansão de unidades multiusuárias em qualquer área do conhecimento**, e em todo território nacional, de forma a proporcionar condições para o **crescimento e a consolidação da pesquisa científica** e tecnológica das Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou de Pesquisa;
2. O escopo da proposta institucional com a implementação INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL E MULTIUSUÁRIA DE APOIO A LABORATÓRIOS E CENTROS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (INFRA – LCPI) da Universidade Federal de Uberlândia, a ser instalada no Bloco 6T.

No que se refere a cada recurso, colocamos os seguintes comentários:

1. **Recurso do CPIER:** Matematicamente a solicitação de substituir um equipamento de grande porte por outros dois de médio porte é sensata mas, sob o ponto de vista do CE, enfraquece a proposta. Tem sido o foco principal das solicitações CT-INFRA atender aos equipamentos de maiores valores. O raciocínio lógico é que este é o único edital nacional que disponibiliza recurso neste montante. Equipamentos de valores menores podem, a princípio, serem atendidos por outros editais de fomento a pesquisa de outras agências. Entretanto, tal solicitação pode ser acatada, com a recomendação de que tais equipamentos sejam alocados na infraestrutura disponibilizada pela Reitoria da UFU (INFRA-LCPI).
2. **Recurso do Campus Pontal:** Quanto ao questionamento das notas, sempre foi levado em consideração que existe grande subjetividade na decisão. Infelizmente não existe a precisão matemática que gostaríamos. Todavia, externamos que, qualquer falha que porventura

tenha ocorrido neste sentido, a probabilidade de ter ocorrido para outros grupos foi a mesma. Desta forma, se fossemos revisar as notas atribuídas, as mesmas deveriam ser feitas para todos os grupos. Gostaríamos também de deixar explícito que esta nota auxiliou, mas não foi decisiva, na decisão das escolhas dos equipamentos. O fato balizador foi sempre a relevância do equipamento para futuras pesquisas da UFU. Neste caso em particular, vimos que a aquisição de um MEV-FEG será um grande diferencial para a instituição. A sugestão de que o mesmo seja instalado no espaço disponibilizado pela instituição visa fortalecer a proposta, uma vez que a sede da UFU em Uberlândia concentra o maior número de pesquisadores da instituição e é geograficamente equidistante em relação aos outros campi.

3. **Recurso do SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFU:** A relevância da proposta no contexto da instituição é inegável. Entretanto, existe um limite orçamentário do projeto a ser atendido. Além disso, historicamente as solicitações de projetos transversais de grande vulto raramente têm sido atendidas. A justificativa é que estes investimentos são de responsabilidade da instituição para atendimento geral do público. Os editais CT-INFRA visam atender prioritariamente a infraestrutura de programas de pós-graduação.

Somos conscientes da existência de inúmeras combinações de solicitações de equipamentos e/ou serviços que atendam ao valor final do edital; todavia, é extremamente relevante que o foco da solicitação seja mantido de tal forma a aumentar a competitividade da proposta da UFU.

Comitê Externo:

Carlos Cabral Santos
Marcelo Sobral
Marcos Vermelho
Romildo Brito